

Caixa libera valor complementar do Saque Imediato do FGTS a partir de 20 de dezembro

A Caixa fará a liberação do valor complementar do Saque Imediato do FGTS a partir do dia 20 de dezembro de 2019. A Lei 13.932/2019, que converteu a Medida Provisória 889/2019, estabelece novo limite de valor para trabalhadores que tinham até um salário mínimo (R\$ 998,00) na conta vinculada do Fundo em 24 de julho de 2019. **Pág 05**

Painel de cultura fluminense é apresentado na ALERJ

O painel buscou valorizar as manifestações das culturas populares, de matrizes africanas e indígenas, do carnaval e do artesanato, por terem sido as mais presentes nas audiências regionais de escutas realizadas. Em cartilha, que traz um relatório do trabalho da comissão neste ano, foram mapeadas as 10 regiões do estado. **Pág 04**

Concessionárias serão obrigadas a divulgar número de carros pagantes em pedágios

As concessionárias que administram concessões de rodovias estaduais serão obrigadas a contabilizar e divulgar o número de veículos pagantes em suas respectivas praças de pedágio. A determinação é do projeto de lei 601/19, de autoria do deputado Welberth Rezende (PPS). **Pág 06**

InovaTerê prepara empreendedores de tecnologia e inovação para participar do edital 'Startup Rio 2020'

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia vai orientar os empreendedores do setor de tecnologia e inovação de Teresópolis interessados em apresentar projetos e participar do edital do programa 'Startup Rio 2020: Apoio à Difusão de Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital'. A oficina de capacitação acontecerá no dia 20 de dezembro, às 14h, no Espaço do Empreendedor. **Pág 05**

Cantor Carmense vence VII Festival Internacional de Cinema Cristão



Divulgação

Com "Chegou a minha vez" (curta-metragem e clipe oficial), o cantor gospel carmense Raony Farsura foi indicado e ganhou o prêmio na categoria "Melhor Clip Musical" na 7ª edição do Festival Internacional de Cinema Cristão – FICC. Ele explicou que esse trabalho é o seu testemunho, algo que ele precisou viver para conhecer Deus e se conhecer nEle.

"Quero agradecer em primeiro lugar a Deus por me trazer de volta à vida e fazer conhecer verdadeiramente o que é viver de forma plena e com propósito. Também à minha família que me apoia e está ao meu lado em todos os momentos. Ao meu diretor e amigo, Cristiano, e equipe da Authorar Films, por todo carinho e excelência nesse trabalho e por ter entendido a minha ideia...", agradece o cantor.

Pág 06

Prefeitura prepara servidores para enfrentar período de chuvas



Divulgação

Encontro ocorreu no auditório do Centro Administrativo César Guinle

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio das secretarias de Educação e Defesa Civil, promoveu uma palestra voltada para diretores, dirigentes e responsáveis pelas escolas e creches municipais que abrigam pontos de apoio da Defesa Civil na cidade. O encontro ocorreu no auditório do Centro Administrativo César Guinle.

O objetivo da reunião foi atualizar informações de prevenção e protocolos dos contatos para abertura dos pontos de apoio em caso de chuva forte e demais orientações para os novos servidores municipais. Pela Defesa Civil, a agente Mariana de Oliveira falou sobre o trabalho da secretaria na cidade. **Pág 04**

Prefeito inaugura primeira Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos do Município de Petrópolis



Divulgação / petropolis.rj.gov.br

Sede do Programa Petrópolis da Paz fica na Avenida Ipiranga, 193

A prefeitura inaugurou a primeira Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos do Município de Petrópolis, situada na Av. Ipiranga, 193 – Centro. Petrópolis é a primeira cidade do Brasil que possui um programa restaurativo gratuito, realizado pelo executivo.

O local faz parte da Coordenadoria de Relações

Institucionais através do Programa Petrópolis da Paz, que começou em 2017 após uma iniciativa do prefeito Bernardo Rossi por meio da Lei nº 7.532, com a finalidade de executar a justiça social por meio do desenvolvimento da comunidade, contando com o envolvimento dos cidadãos. **Pág 05**

Parque Municipal Montanhas de Teresópolis recebe equipamentos e materiais no início de 2020



Divulgação / AsCom - Teresopolis

Aquisição acontece graças a projeto aprovado junto ao governo do estado

Equipamentos e materiais conquistados pela Prefeitura, por meio da aprovação do Projeto de Fortalecimento do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, apresentado à Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro (CCA), presidida pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), têm a previsão de

chegar ao município no início de 2020. São veículos, maquinários, materiais de primeiros socorros, equipamentos de proteção individual, computadores e rádios para comunicação, entre outros.

Para a compra, feita pelo governo do estado, foram investidos R\$ 432 mil. **Pág 06**



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/09/2019 a 30/09/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				Câmara Municipal	242.230,59		242.230,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		10.903,04		Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.430,14		Cotas Financeiras	0,00		
INSS		2.171,61		DDO	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		19.216,20		Consignações	69.677,31		69.677,31
IRRF		97,86		Valor Consignado e Retido de			
PREVISUL		7.243,87		Empenho			70.303,44
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		261,15		Fluxo de Investimentos			0,00
ISS		152,00		TOTAL GERAL DESPESA			382.211,34
GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE		9.984,72		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			3.070.753,39
CANTAGALO		9.539,65		DESPESA ATÉ PERÍODO			3.452.964,73
SINSECAN		303,20		SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA		360.315,03	430.618,47	Saldo em Caixa	0,00		
FEDERAL				Saldo em Bancos	409.756,29		
SAF ASSISTENCIAL				Outras Responsabilidades	0,00		409.756,29
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TOTAL GERAL			3.862.721,02
Fluxo de Investimentos			0,00				
TOTAL GERAL DA RECEITA			430.618,47				
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.432.102,55				
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.862.721,02				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa	0,00						
Em Bancos	0,00						
Outras Responsabilidades	0,00		0,00				
TOTAL GERAL			3.862.721,02				

Jose Augusto Filho
JOSE AUGUSTO FILHO
VICE-PRESIDENTE
Mat.: 5.732-0

Jose Francisco Peixoto Terra
JOSE FRANCISCO PEIXOTO TERRA
CONTADOR-CRC078686/O-1
Mat.: 3015-5

Daniela David Correia
DANIELA DAVID CORREIA
CONTROLE INTERNO
Mat.: 8.457-0

Jose Francisco Peixoto Terra
Agente de Assessoria de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Matricula: 3.015/5

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/10/2019 a 31/10/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				Câmara Municipal	246.982,48		246.982,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		10.903,04		Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.464,28		Cotas Financeiras	0,00		
INSS		2.187,31		DDO	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		19.719,30		Consignações	72.441,40		72.441,40
IRRF		97,86		Valor Consignado e Retido de			
PREVISUL		7.243,87		Empenho			71.341,88
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		152,00		Fluxo de Investimentos			0,00
GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE		10.099,33		TOTAL GERAL DESPESA			390.765,76
CANTAGALO		10.171,69		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			3.452.964,73
SINSECAN		303,20		DESPESA ATÉ PERÍODO			3.843.730,49
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA		360.315,03	431.656,91	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
FEDERAL				Saldo em Caixa	0,00		
SAF ASSISTENCIAL				Saldo em Bancos	450.647,44		
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				Outras Responsabilidades	0,00		450.647,44
Fluxo de Investimentos			0,00	TOTAL GERAL			4.294.377,93
TOTAL GERAL DA RECEITA			431.656,91				
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.862.721,02				
RECEITA ATÉ PERÍODO			4.294.377,93				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa	0,00						
Em Bancos	0,00						
Outras Responsabilidades	0,00		0,00				
TOTAL GERAL			4.294.377,93				

Otmar Merim Ladeira
OTMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Mat.: 9724-0

Jose Francisco Peixoto Terra
JOSE FRANCISCO PEIXOTO TERRA
CONTADOR-CRC078686/O-1
Mat.: 3015-5

Daniela David Correia
DANIELA DAVID CORREIA
CONTROLE INTERNO
Mat.: 8.457-0

Jose Francisco Peixoto Terra
Agente de Assessoria de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Matricula: 3.015/5

Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me
C.N.P.J. 07.766.805/0001-90
E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000
Tel: (22) 2537-0346
Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.
Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro
Tiragem: 5.000 Exemplares



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



Portaria nº 027/2019, de 14 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 16, INCISO VII, ALÍNEA "h", DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

CONCEDER, a conversão em pecúnia, referente a 01 (um) mês de LICENÇA-PRÊMIO, a Servidora Marlene de Fátima Caldeira Silva, Telefonista, matrícula n.º 2629-9, referente ao período aquisitivo 14/05/2010 à 13/05/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 14 de novembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Portaria nº 028/2019, de 05 de dezembro de 2019.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais".

Resolve:

Exonerar, Jussira Carvalho Falcão, Agente de Serviços Gerais, Servidora do Quadro de Pessoal Estatutário, Matrícula n.º 1.145-2, da Função de Confiança de Chefe do Departamento de Compras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Portaria nº 029/2019, de 05 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, Maria Emília Ramada Carvalho, Agente de Serviços Gerais, Servidora do Quadro de Pessoal Estatutário, matrícula n.º 1.165-7, da Função de Confiança de Chefe dos Agentes de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Portaria nº 030/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Jussira Carvalho Falcão, Agente de Serviços Gerais, Servidora do Quadro de Pessoal Estatutário, Matrícula n.º 1.145-2, para exercer a Função de Confiança Especial de Chefe do Departamento de Compras e dos Agentes de Serviços Gerais, Símbolo FCE, de acordo com Lei Municipal n.º 1.521/2019, de 28 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Portaria nº 031/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Maria Emília Ramada Carvalho, Agente de Serviços Gerais, Servidora do Quadro de Pessoal Estatutário, Matrícula n.º 1.165-7, para exercer a Função de Confiança Especial de Chefe do Arquivo Geral, Símbolo FCE, de acordo com Lei Municipal n.º 1.521/2019, de 28 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Portaria nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Averbar, na ficha funcional do servidor do quadro permanente Guilherme Sales Rocha, matrícula n.º 3072-4, Procurador Legislativo, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social de: 977 dias, correspondentes a 2 anos, 8 meses e 7 dias, desprezando-se 10 dias,

por concomitância com o tempo de efetivo de exercício nesta Casa Legislativa, restando assim, para averbação, 967 dias, correspondente a 02 anos, 07 meses e 27 dias, proporcional ao período de 06/03/2003 a 16/11/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 35, datada de 24/05/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Averbar, na ficha funcional da servidora do quadro permanente Jussira Carvalho Falcão, matrícula n.º 1145-2, Agente de Serviços Gerais, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço vinculado ao Regime de Previdência Social de: 180 dias ou 06 meses, proporcional ao período de 01/01/1982 a 30/06/1982, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 17024040.1.00337/19-8, datada de 29/08/2019, do Instituto Nacional de Previdência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 631/2019.

Institui o Diploma "MULHER DE DESTAQUE" do Município de Cantagalo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo o Diploma "Mulher de Destaque", do Município de Cantagalo.

Parágrafo único – O Diploma "Mulher de Destaque" obedecerá ao modelo constante no Anexo I, da presente lei.

Art. 2º - Serão homenageadas com o Diploma Mulher de Destaque, as cidadãs que, reconhecidamente, se destacarem pelos serviços prestados a sociedade na área educacional, profissional ou social.

Parágrafo único – Para reconhecimento e recebimento do Diploma "Mulher de Destaque", o proponente deverá, comprovadamente, apresentar histórico da homenageada, com vida progressiva, pleno exercício da cidadania na defesa dos direitos da mulher, da criança e do adolescente e, relevantes serviços prestados ao Município de Cantagalo, em quaisquer das áreas constante do caput desse artigo.

Art. 3º - O Diploma de que trata o art. 1º deverá ser entregue, anualmente, as personalidades indicadas pela Edilidade Cantagalense, através de resolução legislativa.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito de fazer 02 (duas) indicações anuais.

Art. 4º - O Diploma a que se refere esta Lei será entregue as agraciadas no mês de março, em Sessão Solene convocada pela Presidência da Casa, especialmente para este fim, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º - Fica vedado homenagear nos anos subsequentes a primeira Sessão Solene, mulheres já agraciadas com o Diploma.

Art. 6º - As indicações com o nome das homenageadas deverão ser entregues por cada Edil na Secretaria da Casa, para serem protocoladas, com no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à Sessão Solene, para elaboração e tramitação da resolução legislativa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-28

Contratada: AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.
CNPJ: 29.235.744/0001-77

Procedimento Licitatório: 001/2019 (tomada de preços 001/2019)

Objeto: Revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2019, o valor do litro de gasolina tipo "c", a ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Valores: 1) Quanto à gasolina tipo "c": a) De 17 de outubro de 2019 a 21 de setembro de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo "c" passa a ser de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. b) De 22 de setembro de 2019 a 29 de novembro de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo "c" passa a ser de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. c) A partir de 30 de novembro de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo "c" passa a ser de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.

2) Quanto ao Diesel: a) De 14 de junho de 2019 a 15 de outubro de 2019

o preço por cada litro de Diesel passa a ser de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. b) A partir de 16 de outubro de 2019 o preço por cada litro de Diesel passa a ser de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.

Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.30 – Material de consumo – ordinários.

Prazo: O terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 11 de dezembro de 2019, com efeitos retroativos às datas acima descritas, datas nas quais ocorreram os fatos geradores do desequilíbrio econômico do contrato.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

LICITAÇÃO Nº. 001/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ Nº. 31.838.469/0001-28

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº. 92.559.830/0001-71

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de administração mensal do benefício de "Tiquete Cesta Básica," a ser fornecido mensalmente aos servidores efetivos da Câmara através de crédito em cartão magnético/chip (o chip é opcional), com credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo de gêneros alimentícios, no Município de Cantagalo-RJ, firmado entre as partes em 11/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula segunda, subitem 2.1.

Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, que passará a ter eficácia a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Valor: A contratante repassará mensalmente o valor aproximado, com o percentual ofertado pela Contratada de -0,04 % (menos zero vírgula zero quatro por cento), de R\$ 7.581,77 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) que multiplicado por 12 (doze) meses de concessão do benefício chega a importância anual de R\$ 90.981,24 (noventa mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

-Os valores (em Real) dos Tiquetes Cesta Básica não serão fixos, podendo o repasse sofrer reajustes durante a vigência do contrato.

Despesa: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante previsto na cláusula primeira correrá à conta de dispêndio nº. 12 devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula segunda da avença firmada entre as partes.

Data da Assinatura: 10/12/2019

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Locador: JOÃO DA SILVA FRANÇA
CPF: 092.793.187-72

Locatária: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-28

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Ruth Farah Nacif Lutterbach (antiga Rua Getúlio Vargas), nº 391, andar térreo, Centro, Cantagalo/RJ, medindo aproximadamente 377 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados), para nele serem desempenhadas as atividades legislativas do Município de Cantagalo.

Valor já atualizado pela cláusula de reajuste: R\$ 5.316,50 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) por mês.

Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.36.00-00 – Outros Serviços de Terceiros.

Prazo: 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação mediante ajuste das partes.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-29

Contratada: SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA. - EPP
CNPJ: 01.563.165/0001-34

Procedimento Licitatório: 003/2017 (tomada de preços 003/2017)

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 016/2017 referente à prestação de



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



serviços através de fornecimento de licença de uso (Locação de Softwares) de sistemas informatizados de gestão pública – elaboração de orçamentos, contabilidade pública (orçamentária, financeira e patrimonial), tesouraria, almoxarifado, bens patrimoniais protocolo, compras, licitações, contratos e registro de preços, recursos humanos e portal da transparência – desenvolvidos em ambiente Windows; com assistência técnica total durante o período contratado, e, também, instalação e implantação dos sistemas, conversão de dados anteriores, atualização dos sistemas e treinamento de servidores, de acordo com os padrões definidos na legislação vigente, bem como nas especificações constantes do edital de licitação, em especial no seu Anexo IV.

Valor: R\$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais) mensais.

Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 1.176/2019; Interessada: Jussira Carvalho Falcão, matrícula n.º 1.145-2; Abono Permanência: Deferido.

Gabinete do Presidente, em 16 de dezembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, de 10 de Dezembro de 2019.

“Concede Título de Cidadão Carmense”

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Sebastião França Guimarães o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Naziano Carvalho de Azevedo.

Prefeitura prepara servidores para enfrentar período de chuvas

Divulgação



A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio das secretarias de Educação e Defesa Civil, pro-

moveu uma palestra voltada para diretores, dirigentes e responsáveis pelas escolas e creches municipais

que abrigam pontos de apoio da Defesa Civil na cidade. O encontro ocorreu na terça-feira, 10, no

auditório do Centro Administrativo César Guinle.

O objetivo da reunião foi atualizar informações de prevenção e protocolos, dos contatos para abertura dos pontos de apoio em caso de chuva forte e demais orientações para os novos servidores municipais. Pela Defesa Civil, a agente Mariana de Oliveira falou sobre o trabalho da secretaria na cidade, sobre os recursos utilizados na prevenção em locais de risco (pluviômetros, estações robotizadas e sirenes) e alerta via SMS.

Um vídeo com imagens da cidade após as chuvas de 2011 foi exibido para sensibilizar os participantes e manter viva essa memória para preservar a cultura de prevenção. “É importante lembrarmos do que ocorreu para que a cidade não passe novamente por aquilo. E isso só será possível usando o sistema da Defesa Civil”, destacou Mariana. Durante a reunião, um pon-

to bastante abordado foi a responsabilidade com o compartilhamento de informações via redes sociais e a importância da verificação prévia de dados com a própria Defesa Civil, que disponibiliza, além do SMS, o telefone 199 e perfil no Facebook e Twitter. Um vasto material impresso com instruções também foi distribuído após a palestra, com dicas rápidas e fáceis de segurança em situações de deslizamentos e inundações.

Atualmente, 47 das 120 unidades escolares do Município funcionam como pontos de apoio para a Defesa Civil de Nova Friburgo. Ao todo, Nova Friburgo tem aproximadamente 80 pontos definidos para receber cidadãos residentes em áreas de risco, em casos de chuva forte. Os demais pontos funcionam em escolas estaduais ou privadas, igrejas, associações e até residências particulares

novafriburgo.rj.gov.br

Painel de cultura fluminense é apresentado na ALERJ

Cacique de Ramos, Quilombo de Bongaba, Sarau Oriki, Rezadeiras de Trajano de Moraes, Festa do Tomate, Festival do Vale do Café, Clube Palmares, Circuito do Forró, Armazém das Artes, Fado de Quissamã e Jongo de Porciúncula. Essas foram algumas das 362 manifestações culturais demonstradas no “Painel da Cultura Fluminense 2019”, que foi apresentado pela Comissão de Cultura, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), na tarde da última sexta-feira (13/12), no auditório Senador Nelson Carneiro, no prédio anexo ao Palácio Tiradentes. O painel buscou valorizar as manifestações das culturas populares, de matrizes africanas e indígenas, do carnaval e do artesanato, por terem sido as mais presentes nas audiências regionais de escutas realizadas. Na cartilha, que traz um relatório do trabalho da comissão neste ano, foram mapeadas as 10 regiões do estado. A campeã da diversidade é a Capital Fluminense, com 50 pontos de cultura, seguida do Centro-Sul e Baixada Fluminense, com 39 cada uma. Juntas, as regiões Serrana, Médio Paraíba e Baixadas Litorâneas possuem 111 referências culturais. No painel foram

relatadas ainda 64 manifestações no Noroeste e na Costa Verde; e no Norte foram registrados 30, uma a mais que no Leste Fluminense. O presidente da Comissão de Cultura, deputado Eliomar Coelho (PSol), destacou que enviará o painel às instâncias competentes para que o acesso à Cultura seja facilitado. “Este trabalho é fruto do empenho das pessoas em fazer com que a política da cultura no estado se revigore e esteja mais presente. Encaminharemos esse mapeamento ao Governo do Estado, às secretarias municipais e estadual, às prefeituras e câmaras de vereadores de todo Estado do Rio. Nós queremos a divulgação mais ampla possível para que se entenda de uma vez por todas a importância da cultura”, afirmou o parlamentar. Já para Jorge Ayer, presidente do Fórum Serrano de Cultura, a falta de transparência nos incentivos estaduais é um problema. “Quando falamos de cultura, falamos de gente. Precisamos valorizar a arte para além do fator econômico, porque ela é fundamental para a formação da identidade humana. Que, com esse painel apresentado hoje, consigamos construir instâncias de integração com o poder público para,



Rafael Wallace

assim, tornar a cultura acessível”. Representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro (SECEC-RJ), o assessor Adenilson Honorato informou, em nota da nova secretária da pasta, Danielle Barros, que ela se empenhará na integração cultural no interior fluminense. “A secretaria está muito motivada para tocar diversos

projetos, sobretudo no interior, levando produções, programas e projetos para todo estado. O foco será, também, a recuperação dos espaços públicos, os equipamentos já existentes e dando ao público uma cultura mais pulsante e ativa”. O deputado Luiz Paulo (PSDB) também participou da reunião.

rj.gov.br

InovaTerê prepara empreendedores de tecnologia e inovação para participar do edital 'Startup Rio 2020'

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia vai orientar os empreendedores do setor de tecnologia e inovação de Teresópolis interessados em apresentar projetos e participar do edital do programa 'Startup Rio 2020: Apoio à Difusão de Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital'. A oficina de capacitação acontecerá no dia 20 de dezembro, às 14h, no Espaço do Empreendedor, localizado no 1º piso da Prefeitura (Av. Feliciano Sodré, 675, Várzea).

Criado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e desenvolvido em parceria com a Faperj (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro), o programa incentiva e promove iniciativas ligadas à cultura da inovação tecnológica,

a fim de transformar o estado em ambiente atrativo para o empreendedorismo digital.

"Excelente oportunidade para alavancar novos negócios em Teresópolis. Daí o compromisso da Gestão Municipal em auxiliar os interessados em participar do edital da Faperj", explica Vinicius Oberg, secretário de Ciência e Tecnologia, acrescentando que esta ação é mais uma iniciativa do Inova Terê. O programa foi lançado em março de 2019 pela Prefeitura e o Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) para desenvolver a cultura da inovação e do empreendedorismo, visando novos negócios e empregos na cidade.

O edital – As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 14 de fevereiro de 2020. Elas são feitas por meio de formulário on-

line, pelo endereço eletrônico <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/>. O login é o CPF da pessoa que vai apresentar o projeto.

Podem participar inventores independentes que desenvolverem modelos de negócios, produtos, serviços ou processos inovadores nos segmentos de internet, aplicativos para internet, tecnologias sustentáveis, jogos eletrônicos e aplicações da tecnologia digital em geral.

São várias etapas de seleção de projetos e diversos treinamentos, que acontecerão durante vários meses em dez municípios, à escolha do participante. Serão disponibilizados R\$ 6 milhões da programação orçamentária da Faperj para financiamento das propostas selecionadas para abertura de startups.

AsCom - Teresópolis

Divulgação

OFICINA

PREPARAÇÃO DE PROJETOS PARA EDITAL STARTUP RIO (FAPERJ)

PÚBLICO-ALVO

EMPREENDEDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EDITAL Nº 22/2019 STARTUP RIO 2020 (APOIO À DIFUSÃO DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DIGITAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) DA FAPERJ

20. DEZ 14H

ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
AV. FELICIANO SODRÉ, 675
VÁRZEA

FACILITADORA
PROF.ª DRA. MÔNICA VIANNA

BIÓLOGA, DOUTORA EM QUÍMICA ANALÍTICA (PUC-RJ), PROFESSORA DO INSTITUTO DE BIOFÍSICA (UFRRJ) E CEO DE STARTUP DE SENSORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.

PARTICIPA DOS PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS RIO E BNDS GARAGEM, ALÉM DE DESENVOLVER INICIATIVAS DE EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO E INOVADOS VISANDO A PROSPECÇÃO E FORMAÇÃO DE CIENTISTAS EMPREENDEDORES DO ENSINO MÉDIO À PÓS-GRADUAÇÃO.

APOIA O AMPLO ACESSO A EDITAIS PÚBLICOS DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO

REALIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

inovaTerê
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS

APOIO
Startup Rio
ESPAÇO DO EMPREENDEDOR

Caixa libera valor complementar do Saque Imediato do FGTS a partir de 20 de dezembro

A Caixa fará a liberação do valor complementar do Saque Imediato do FGTS a partir do dia 20 de dezembro de 2019. A Lei 13.932/2019, que converteu a Medida Provisória 889/2019, estabelece novo limite de valor para trabalhadores que tinham até um salário mínimo (R\$ 998,00) na conta vinculada do Fundo em 24 de julho de 2019. Aqueles que se enquadrarem nessa condição poderão realizar o saque do total do saldo da conta posicionado naquela data. Os novos valores contemplam mais de 10 milhões de pessoas e trarão um incremento de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões em relação ao previsto inicialmente.

Os trabalhadores nascidos de janeiro a outubro que já tiverem o valor do Saque Imediato de R\$ 500 debitado de sua conta FGTS terão direito a sacar o valor complementar pelo mesmo canal de atendimento utilizado anteriormente. Para aqueles que optaram por crédito em conta, a diferença entre o valor já creditado e o novo limite, quando for o caso, será depositada automaticamente na data de 20 de dezembro, na mesma conta em que foi creditado o valor do Saque Imediato anteriormente.

Os trabalhadores que nasceram em novembro ou dezembro e que vão receber o valor do seu saque imediato nos canais físicos

da Caixa poderão sacar os valores já no novo limite, caso estejam enquadrados na nova Lei, de uma só vez, a partir desta quarta, 18 de dezembro de 2019.

Os trabalhadores que possuíam saldo acima de R\$ 998,00 em 24/07/2019 só terão direito ao Saque Imediato de até R\$ 500 por conta de FGTS. Aqueles que tinham até R\$ 500 na conta de FGTS naquela mesma data não terão valores complementares a receber.

Os valores estarão disponíveis para saque pelo trabalhador até 31 de março de 2020.

"A Caixa seguirá a estratégia de atendimento que tem sido muito bem sucedida, inclusive com o modelo simplificado de pagamento, e atenderá com tranquilidade os mais de 10 milhões de trabalhadores que receberão valores complementares do Saque Imediato", explica o presidente da Caixa, Pedro Guimarães.

Canais de Atendimento

A partir de 20 de dezembro, os trabalhadores que já receberam o Saque Imediato poderão consultar se possuem recursos complementares a receber, a data prevista de recebimento e o valor no endereço fgts.caixa.gov.br ou no App FGTS.

O trabalhador que tenha solicitado o desfazimento do Saque Imediato nos canais de atendimento



também não receberá os valores complementares.

Canais de Pagamento

Os trabalhadores podem sacar os valores de até R\$ 998,00 por conta de FGTS nos terminais de autoatendimento da Caixa usando apenas a senha do cidadão, e nas lotéricas utilizando a senha do cidadão e documento de identidade. Quem tem cartão cidadão e senha pode sacar, também, nos correspondentes "Caixa Aqui", apresentando documento de identificação, cartão e senha cidadão. Para agilizar o atendimento, a CAIXA orienta

que o trabalhador esteja com sua Carteira de Trabalho em mãos no momento do saque.

Atendimento especial

Para facilitar o atendimento, 2.381 agências da Caixa abrirão em horário estendido nesta quarta (18), quinta (19) e sexta-feira (20). A lista das agências com horário especial de atendimento está no site fgts.caixa.gov.br.

Balanco da ação

Até 10 de dezembro já foram pagos mais de R\$ 22 bilhões do Saque Imediato do FGTS para

cerca de 51 milhões de trabalhadores. Assim, a Caixa atendeu cerca de 53% dos 96 milhões de trabalhadores contemplados e já liberou aproximadamente 56% dos R\$ 40 bilhões inicialmente previstos.

O Saque Imediato do FGTS já se consolida como a maior ação de pagamento realizada no país, oferecendo comodidade e serviços digitais aos trabalhadores, que permitiram mais de 444,7 milhões de atendimentos nos canais oficiais da Caixa e cerca de 19 milhões de downloads do App FGTS nas lojas de aplicativos.

Informações da Caixa

Prefeito inaugura primeira Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos do Município de Petrópolis

A prefeitura inaugurou a primeira Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos do Município de Petrópolis, situada na Av. Ipiranga, 193 – Centro. Petrópolis é a primeira cidade do Brasil que possui um programa restaurativo gratuito, realizado pelo executivo.

O local faz parte da Coordenadoria de Relações Institucionais através do Programa Petrópolis da Paz, que começou em 2017 após uma iniciativa do

prefeito Bernardo Rossi por meio da Lei nº 7.532, com a finalidade de executar a justiça social por meio do desenvolvimento da comunidade, contando com o envolvimento dos cidadãos nas suas próprias questões e conflitos, permitindo que as pessoas encontrem suas próprias soluções criativas.

A Câmara possui 15 mediadores judiciais e voluntários, que tem a missão de promover

a Cultura de Paz através da formação individual e sistemática do entendimento da relação como um todo, baseada no respeito, amor e dignidade. Com todo trabalho, é possível desafogar as ações no judiciário, com acordos que beneficiam as duas partes envolvidas.

"Esta casa precisa ser denominada casa da Paz, casa da linguagem e da escuta ativa, diálogos e recuperação das

relações disponível para toda a população. O trabalho aqui é a base da mudança de um paradigma de uma geração. Petrópolis já é uma cidade restaurativa", frisou a coordenadora do Programa Petrópolis da Paz, Elsie-Elen Carvalho. "Desde o início, trabalhamos a humanização da base, cuidando de quem cuida de todos e hoje nossa equipe trabalha em parceria com todas as secretarias expandindo o programa e a inclu-

são da paz social", completou.

Segundo a responsável pela Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos, Cláudia Clemente, a casa é a concretização de um sonho. "Estamos nesta caminhada da mediação, lutando pela causa há anos. E agora nesta gestão conseguimos realizar o nosso trabalho podendo criar a cultura de paz em toda cidade", contou.

petropolis.rj.gov.br

Cantor Carmense vence VII Festival Internacional de Cinema Cristão

Com "Chegou a minha vez" (curta-metragem e clipe oficial), o cantor gospel carmense Raony Farsura foi indicado e ganhou o prêmio na categoria "Melhor Clip Musical" na 7ª edição do Festival Internacional de Cinema Cristão – FICC. Ele explicou que esse trabalho é o seu testemunho, algo que ele precisou viver para conhecer Deus e se conhecer nEle.

"Quero agradecer em primeiro lugar a Deus por me trazer de volta à vida e fazer conhecer verdadeiramente o que é viver de forma plena e com propósito. Também à minha família que me apoia e está ao meu lado em todos os momentos. Ao meu diretor e amigo, Cristiano, e equipe da Authorar Films, por todo carinho e excelência nesse trabalho e por ter entendido a minha ideia. Ao meu produtor musical Lucas Bertoloso, você é incrível. À minha gravadora pela confiança no trabalho. À minha assessora de imprensa, Ana Paula Costa, pessoa que Deus usou para que eu me inscrevesse no Festival. À minha amada Igreja, equipe e banda. Aos meus amigos compositores, Davi Fernandes e Renato Cesar, por deixarem o Espírito Santo inspirá-los ao meu testemunho nesta linda missão. Aos intercessores e amigos que direta ou indiretamente somaram a este trabalho", agradece o cantor.

Nascido e residente no Carmo, filho do Pastor Santos Farsura e da Missionária Rose Farsura, Raony tem representado a cidade e região com a rápida ascensão de sua carreira musical. O cantor é também ministro de louvor e pastor auxiliar da Igreja Pentecostal Aliança com Deus, onde foi gravado seu álbum ao vivo "Um novo tempo, um novo tudo". O lançamento aconteceu na noite de 12 de abril durante o Congresso de Jovens Interligados na sede da Assembleia de Deus Vitória em Cristo (Advec), no Rio de Janeiro.

Em Belo Horizonte, o cantor e compositor fez a divulgação do álbum na TV Rede Super, Nossa Rádio, Portal Lagoinha.com e Portal Quadrangular. Em São Paulo, se apresentou em vários stands da Expo Cristã, maior evento cristão da América Latina, realizado de 17 a 20 de outubro.



Divulgação

"Traz o céu aqui" é o mais recente projeto do cantor. O single e o respectivo videoclipe foram lançados no dia 26 de novembro. Ele conta que esta foi uma experiência muito profunda com Deus: "O Espírito Santo me inspirou sobre a necessidade de, como filhos de Deus, atrairmos o céu aos ambientes nos quais vivemos e convivemos, estabelecendo seu governo e sua vontade ali. Milagres acontecem por sua gloriosa presença; precisamos dela. Que esta seja nossa oração: 'Traz o céu aqui, Senhor'".

A conclusão do Seminário

Pastoral e a testificação do ministério do cantor pelo pastor Silas Malafaia e equipe da gravadora foram duas das grandes alegrias de Raony em 2019.

"Somos plenos quando reconhecemos a verdadeira identidade que Deus nos deu e as realizações são consequências dessa intimidade. Tenho certeza que 2020 será ainda melhor! Nem olhos viram, nem ouvidos ouviram o que Ele tem preparado para nós. Aquele que começou a boa obra é fiel para terminá-la. Viva um novo tempo, um novo tudo!", concluiu Raony.

Concessionárias serão obrigadas a divulgar número de carros pagantes em pedágios

Divulgação



As concessionárias que administram concessões de rodovias estaduais serão obrigadas a contabilizar e divulgar o número de veículos pagantes em suas respectivas praças de pedágio. A determinação é do projeto de lei 601/19, de autoria do de-

putado Welberth Rezende (PPS), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão. A medida será encaminhada ao governador Wilson Witzel, que terá até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A Agência Reguladora fiscalizará o cumprimento da norma e deverá manter, em seu site, a informação diária do número de veículos pagantes em cada praça de pedágio das rodovias concedidas.

De acordo com o autor, atualmente esses lançamentos são feitos por estimativa, com dados fornecidos pela própria concessionária. "É importante permitir que os municípios que sediam essas praças de pedágios possam ter acesso às informações dos números reais de veículos pagantes, visando instrumentalizar as Secretarias Municipais de Fazenda para proceder com os respectivos lançamentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente na operação", explicou.

Comunicação Social

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



QUESTÃO DE FÍSICA

Ao ver sua onipotência
E no quadro
Suas respostas prontas
Minha alma grita no vácuo
Você a ouve?

Parque Municipal Montanhas de Teresópolis recebe equipamentos e materiais no início de 2020

Reprodução da Internet



Equipamentos e materiais conquistados pela Prefeitura, por meio da aprovação do Projeto de Fortalecimento do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, apresentado à Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro (CCA), presidida pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), têm a previsão de chegar ao município no início de 2020. São veículos, maquinários, materiais de primeiros socorros, equipamentos de proteção individual, computadores e rádios para comunicação, entre outros.

Para a compra, feita pelo governo do estado, foram investidos R\$ 432 mil. O valor foi entregue simbolicamente à Prefeitura, em outubro, durante a visita do governador Wilson Witzel a Teresópolis.

O projeto foi apresentado pelo Prefeito Vinicius Claussen e técnicos da Secretaria de Meio Ambiente à Câmara Estadual de Conservação Ambiental. "No projeto, especificamos todos os equipamentos e materiais de que precisamos. A previsão é de que os veículos e equipamentos necessários para a manutenção do parque comecem a chegar a Teresópolis no início de 2020", enfatiza o secretário de Meio Ambiente, coronel Flavio Castro.

De acordo com o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhado juntamente com o projeto de fortalecimento do Parque Municipal para o governo do estado, estão: maquinários (roçadeiras, furadeira, serra mármora, pulverizador, bomba submersa e perfurador de solo); estojos de primeiros socorros; computadores; equipamentos de proteção individual (entre eles, cotur-

nos/botas); carros coletores de resíduos/lixo; material de camping (cantis e lanternas); equipamento para comunicação (rádios portáteis); veículos automotivos; e quadriciclo.

A Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro (CCA) é presidida pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA). Conta com três integrantes do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e ainda com a representação dos ambientalistas (Rede de ONGs da Mata Atlântica); do setor produtivo (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro); do setor acadêmico (UFRJ) e dos municípios (Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro).

Biodiversidade e proteção ambiental

Comemorando 10 anos de criação em 2019 e com uma área de 4.397 hectares, o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis é a maior unidade de conservação de proteção integral, criada por um município, do Estado do Rio de Janeiro.

O Parque está situado na porção noroeste de Teresópolis, parcialmente inserido no Primeiro e Segundo Distritos e limitando-se com os municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto. O Parque possui em seu território uma imponente cadeia de montanhas onde se destacam os afloramentos rochosos como as pedras da Tartaruga, do Camelo e de Santana.

A unidade de conservação também protege muitas nascentes e importantes remanescentes florestais que abrigam significativas espécies da fauna e flora do bioma Mata Atlântica, na região.

AsCom - Teresopolis